



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

LEI Nº 1.564/2003
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "POR AMOR" NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA DE JOÃO MONLEVADE.

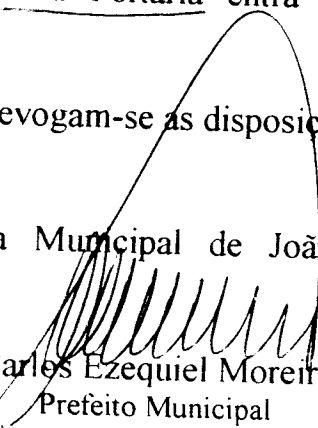
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, a Associação "Por Amor" na Luta contra o Câncer de Mama de João Monlevade, com sede na Rua Monlevade, nº 85, bairro Lucília, nesta Cidade.

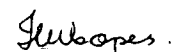
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 25 de fevereiro de 2003.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2003.


Helenita Pinto Melo Lopes
Assessora de Governo